



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 049 de 15 de abril de 2025

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 15 / 04 / 20 25


Assinatura do Servidor

**“Dispõe sobre a Concessão de
Licença Prêmio ao Adalberto
Inácio de Oliveira e dá outras
providências”.**

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica concedida e programada à licença Prêmio ao Servidor **Adalberto Inácio de Oliveira**, pelo período de 06(seis) meses, de acordo com o art.2º da Lei Complementar nº 027/2016.

Art. 2º – O Período a ser gozado terá termo inicial em **05/05/2025** e termo final em **05/11/2025**, quando o servidor deverá retomar às suas atividades.

Art. 3º – Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 15 de abril de 2025


Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito